

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 32ª SESSÃO DE JULGAMENTO (EXTRAORDINÁRIA), EM 13 DE MAIO DE 2015 - QUARTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Artur Vidigal de Oliveira, Fernando Sérgio Galvão, Cleonilson Nicácio Silva, Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Carlos Augusto de Sousa e Francisco Joseli Parente Camelo.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Alvaro Luiz Pinto e Luis Carlos Gomes Mattos.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 85-71.2015.7.00.0000 - CE - Relator Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA. **PACIENTE:** THALES COELHO DA SILVA, MN-RC. **IMPETRANTE:** Dr. Kayrys Motta Nascimento.

O Tribunal, **por unanimidade**, concedeu a ordem de **habeas corpus**, para que o MN-RC THALES COELHO DA SILVA responda em liberdade à Ação Penal Militar nº 33-66.2015.7.10.0010, com a consequente expedição do Alvará de Soltura.

HABEAS CORPUS Nº 70-05.2015.7.00.0000 - RJ - Relator Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. **PACIENTE:** WALLACE QUINTANILHA GOMES, ex-Sd Ex. **IMPETRANTE:** Defensoria Pública da União.

Prosseguindo no julgamento interrompido na 31ª Sessão, em 12/5/2015, após o retorno de **vista** do Ministro JOSÉ BARROSO FILHO, o Tribunal, **por maioria**, conheceu e denegou a ordem de **habeas corpus**, por falta de amparo legal. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA concedia a Ordem para que o Paciente WALLACE QUINTANILHA GOMES respondesse a Ação Penal Militar nº 254-78.2013.7.01.0201, em liberdade, se, por outro motivo, não estiver preso. Os Ministros ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA e JOSÉ BARROSO FILHO farão declarações de voto.

AGRAVO REGIMENTAL Nº 81-86.2013.7.07.0007 - DF - Relator Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA. **AGRAVANTE:** GEORGE DOS REIS SANTIAGO, 2º Sgt Mar. **AGRAVADO:** O Despacho do Exmo. Sr. Ministro-Relator, de 24/03/2015, que determinou o arquivamento da manifestação da Defensoria Pública da União nos autos da Apelação nº 81-86.2013.7.07.0007. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou o Agravo Regimental, para manter, na sua totalidade, o Despacho da lavra do Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA (Relator), que indeferiu a juntada da Manifestação Judicial da Defensoria Pública da União, apresentada por ocasião da intimação da colocação da Apelação nº 81-86.2013.7.07.0007/PE em mesa para julgamento.

APELAÇÃO Nº 58-23.2014.7.03.0103 - RS - Relator Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS. Revisor Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **APELANTE:** MAICON URBANO DOS SANTOS, Sd Ex, condenado à pena de 01 ano de prisão, como incurso no art. 290 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o

(continuação da Ata da 32ª Sessão de Julgamento (Extraordinária), em 13 de maio de 2015)

regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 3ª CJM, de 11/11/2014. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento parcial ao recurso defensivo, tão somente, para retirar a alínea "a" do art. 626 do CPPM, das condições do **sursis**, mantendo-se os demais termos da Sentença **a quo**.

EMBARGOS Nº 48-78.2014.7.00.0000 - RJ - Relator Ministro JOSÉ BARROSO FILHO. Revisor Ministro ODILSON SAMPAIO BENZI. **EMBARGANTE:** JOÃO BATISTA DOS SANTOS, Ten Cel R/1 Aer. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 11/12/2014, lavrado nos autos da Representação para Declaração de Indignidade/Incompatibilidade nº 48-78.2014.7.00.0000. Adv. Dr. Roberto Fazolino Barroso.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou os Embargos Infringentes do Julgado, mantendo na íntegra o Acórdão hostilizado.

APELAÇÃO Nº 47-17.2014.7.09.0009 - MS - Relator Ministro JOSÉ BARROSO FILHO. Revisor Ministro ODILSON SAMPAIO BENZI. **APELANTE:** GIOVANE IOP REBOUÇAS, Sd Ex, condenado à pena de 08 meses e 20 dias de prisão, como incurso no art. 290, c/c o art. 72, incisos I e III, alínea "d", tudo do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 9ª CJM, de 15/10/2014. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, preliminarmente, de ofício, não conheceu, por falta de amparo legal, da matéria arguida pela Defensoria Pública da União, relativa à declaração de inconveniência do art. 290 do CPM, dada sua incompatibilidade parcial com as Convenções de Nova York (1961) e de Viena (1988). No **mérito**, **por unanimidade**, negou provimento ao recurso da Defesa para manter inalterada a Sentença, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

EMBARGOS Nº 104-69.2013.7.09.0009 - DF - Relator Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS. Revisor Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **EMBARGANTE:** BRUNO JOSÉ DA SILVA, Sd. Ex. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 16/12/2014, lavrado nos autos da Apelação nº 104-69.2013.7.09.0009. Adv. Defensoria Pública da União.

Na forma do art. 78 do RISTM, pediu **vista** o Ministro JOSÉ BARROSO FILHO, após o voto do Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS (Relator), que acolhia os Embargos Infringentes do Julgado, para desconstituir o Acórdão hostilizado e fazer prevalecer a preliminar arguida pela Defesa, de não conhecimento da Apelação nº 104-69.2013.7.09.0009, em razão da perda de seu objeto, e concedia, de ofício, a ordem de **habeas corpus** ao ex-Sd Ex BRUNO JOSÉ DA SILVA, para trancar a Ação Penal Militar nº 104-69.2013.7.09.0009/MS, por falta de justa causa, determinando o seu arquivamento, com fundamento nos arts. 466, 467, alínea "c", e 470, parte final, todos do CPPM. Os Ministros JOSÉ COÊLHO FERREIRA (Revisor), ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, FERNANDO SÉRGIO GALVÃO, CLEONILSON NICÁCIO SILVA, LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, ODILSON SAMPAIO BENZI, CARLOS AUGUSTO DE SOUSA e FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO aguardam o retorno de vista.

AGRAVO REGIMENTAL Nº 93-41.2011.7.08.0008 - PA - Relator Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **AGRAVANTE:** RAFAELL SILVA CARNEIRO, Civil. **AGRAVADA:** A Decisão do Exmo. Sr. Ministro-Relator, de 11/03/2015, proferida nos autos da Apelação nº 93-41.2011.7.08.0008, que negou seguimento ao recurso de apelação interposto pela Defesa do Agravante, com fulcro no art. 12, inciso V, do RISTM, c/c o art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.800/99. Adv. Dr. Odilon Vieira Neto.

(continuação da Ata da 32ª Sessão de Julgamento (Extraordinária), em 13 de maio de 2015)

Prosseguindo no julgamento interrompido na 28ª Sessão, em 28/4/2015, após o retorno de **vista** do Ministro JOSÉ BARROSO FILHO, o Tribunal, **por maioria**, rejeitou o Agravo Regimental interposto pela defesa de RAFAELL SILVA CARNEIRO, mantendo **in totum** a Decisão agravada. O Ministro JOSÉ BARROSO FILHO, em seu voto de vista, acompanhado do Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, acolhia o Agravo, para desconstituir a Decisão recorrida e admitir o recurso de Apelação interposto nos autos da Ação Penal Militar nº 93-41.2011.7.08.0008. Os Ministros ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA e JOSÉ BARROSO FILHO farão declarações de voto.

A Sessão foi encerrada às 15h45.

Processos em mesa:

- 1 - Agravo Regimental - 137-78.2013.7.11.0211 (CNS) AP Adv. DPU
- 2 - Apelação - 69-65.2013.7.04.0004 (LMG/AVO) AUD4aCJM Adv. DPU
- 3 - Apelação - 96-02.2013.7.12.0012 (MVS/OPS) AUD12aCJM Adv. DPU
- 4 - Apelação - 147-68.2012.7.01.0201 (OPS/ALP) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 5 - Apelação - 55-60.2012.7.02.0202 (AVO/FSG) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 6 - Apelação - 66-20.2013.7.07.0007 (ALP/AVO) AUD7aCJM Adv. DPU
- 7 - Apelação - 101-15.2013.7.02.0202 (LMG/OPS) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 8 - Apelação - 55-59.2014.7.03.0203 (CNS/AVO) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 9 - Apelação - 22-13.2010.7.10.0010 (LMG/OPS) AUD10aCJM Adv. DPU
- 10 - Apelação - 110-36.2012.7.05.0005 (LCM/OPS) AUD5aCJM Adv. DPU
- 11 - Apelação - 35-67.2013.7.08.0008 (LCM/OPS) AUD8aCJM Adv. DPU
- 12 - Apelação - 82-71.2013.7.07.0007 (OPS/WOB) AUD7aCJM Adv. DPU
- 13 - Apelação - 256-53.2010.7.01.0201 (ALP/OPS) 2aAUD1aCJM Adv. MARIA LIBERATA BARBOSA e PEDRO DE LIMA BANDEIRA
- 14 - Apelação - 108-37.2013.7.11.0111 (LCM/OPS) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 15 - Apelação - 57-29.2014.7.03.0203 (OPS/FSG) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 16 - Apelação - 122-12.2013.7.01.0301 (OPS/LCM) 3aAUD1aCJM Adv. WASHINGTON LUÍS DA CONCEIÇÃO CARVALHO
- 17 - Recurso em Sentido Estrito - 43-06.2015.7.07.0007 (CNS) AP Adv. DPU
- 18 - Apelação - 45-24.2014.7.03.0103 (MVS/JCF) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 19 - Apelação - 47-77.2014.7.07.0007 (MVS/JCF) AUD7aCJM Adv. DPU
- 20 - Apelação - 130-95.2013.7.11.0111 (WOB/OPS) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 21 - Recurso em Sentido Estrito - 21-79.2014.7.07.0007 (CNS) AUD7aCJM Adv. DPU
- 22 - Apelação - 140-88.2013.7.03.0103 (ALP/OPS) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 23 - Apelação - 36-39.2007.7.12.0012 (CNS/OPS) AP Adv. DPU
- 24 - Apelação - 1-47.2014.7.01.0301 (FSG/OPS) 3aAUD1aCJM Adv. RICARDO DE OLIVEIRA MANTUANO e WASHINGTON LUÍS DA CONCEIÇÃO CARVALHO
- 25 - Apelação - 137-78.2013.7.11.0211 (CNS/JBF) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 26 - Apelação - 12-03.2009.7.10.0010 (LMG/OPS) AUD10aCJM Adv. EVANDRO MOREIRA DA ROCHA ARAÚJO, JOSÉ DAS CHAGAS NETO e JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR
- 27 - Apelação - 126-29.2011.7.01.0201 (CAS/JCF) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 28 - Apelação - 19-12.2014.7.07.0007 (FSG/OPS) AUD7aCJM Adv. DPU
- 29 - Apelação - 11-03.2014.7.01.0201 (LMG/AVO) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 30 - Apelação - 16-14.2008.7.12.0012 (OSB/JCF) AUD12aCJM Adv. CALIRIA MAIA HAYEK, DPU, FREDERICO GUSTAVO TÁVORA, FÁBIO ALVES BARBOSA, JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA NETO, RAFAEL ROCHA DE SÁ PEIXOTO, SIDNEY JOSÉ VIEIRA DE SOUZA, VALDEIR DA ROCHA FALCÃO e VALDICLEY DA SILVA VERAS
- 31 - Embargos de Declaração - 110-07.2013.7.11.0111 (MVS) AP Adv. DPU
- 32 - Apelação - 96-85.2013.7.06.0006 (OSB/OPS) AUD6aCJM Adv. ANDRÉ LUÍS DO N. LOPES
- 33 - Apelação - 111-09.2011.7.03.0103 (LCM/AVO) 1aAUD3aCJM Adv. ANAHY DELLA NINA e VILMAR QUIZZEPPI DA SILVA
- 34 - Apelação - 76-45.2012.7.12.0012 (OPS/ALP) AUD12aCJM Adv. DPU
- 35 - Apelação - 26-61.2008.7.01.0401 (WOB/OPS) 4aAUD1aCJM Adv. MARCELO DA SILVA TROVÃO
- 36 - Apelação - 97-67.2011.7.01.0301 (CNS/JBF) AP Adv. HELIO RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS

(continuação da Ata da 32ª Sessão de Julgamento (Extraordinária), em 13 de maio de 2015)

- 37 - Apelação - 143-43.2013.7.03.0103 (OPS/OSB) 1aAUD3aCJM Adv. MARNE DE SOUZA e MÁRCIO KISIOLAR VAZ FERREIRA
- 38 - Apelação - 113-29.2013.7.02.0202 (FSG/AVO) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 39 - Apelação - 23-88.2013.7.03.0203 (WOB/OPS) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 40 - Apelação - 139-48.2013.7.11.0211 (OPS/LCM) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 41 - Apelação - 5-58.2014.7.06.0006 (LMG/OPS) AUD6aCJM Adv. DPU
- 42 - Apelação - 112-23.2013.7.03.0103 (LCM/OPS) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 43 - Recurso em Sentido Estrito - 202-64.2013.7.01.0401 (MEG) 4aAUD1aCJM Adv. PAULO E. F. CARMO
- 44 - Recurso em Sentido Estrito - 147-88.2014.7.01.0301 (OPS) 3aAUD1aCJM Adv. CRISTHIANE DINIZ DE OLIVEIRA
- 45 - Apelação - 45-07.2013.7.05.0005 (CNS/JBF) AUD5aCJM Adv. DPU
- 46 - Apelação - 205-08.2011.7.01.0201 (MVS/OPS) 2aAUD1aCJM Adv. MARCO ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA e VANDYCK MAGALHÃES MOITA
- 47 - Apelação - 62-89.2009.7.08.0008 (LCM/OPS) AUD8aCJM Adv. DPU
- 48 - Recurso em Sentido Estrito - 46-58.2015.7.07.0007 (LCM) EMB Adv. JACQUELINE LOBO MAIA e JOÃO BOSCO DE SOUZA COUTINHO
- 49 - Apelação - 17-59.2004.7.01.0201 (ALP/OPS) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 50 - Apelação - 108-83.2013.7.03.0103 (LCM/OPS) 1aAUD3aCJM Adv. FAUSTO DAGÔ OLTRAMARI MANICA, GUSTAVO HENRIQUE LEONHARDT CORBELLINI, JOÃO CARLOS CERATO JÚNIOR, NAIÁ DAGÔ OLTRAMARI MANICA e PAULA WERUSKA DE FREITAS BRUM
- 51 - Apelação - 154-05.2013.7.12.0012 (LMG/AVO) AUD12aCJM Adv. DPU
- 52 - Apelação - 115-77.2009.7.11.0011 (AVO/MVS) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 53 - Apelação - 52-58.2014.7.11.0211 (LCM/OPS) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 54 - Apelação - 102-02.2013.7.09.0009 (MVS/JCF) AUD9aCJM Adv. DPU
- 55 - Agravo Regimental - 17-15.2011.7.01.0201 (AVO) EMBDEC Adv. DPU
- 56 - Recurso em Sentido Estrito - 12-90.2015.7.10.0010 (CNS) AGREG Adv. DPU
- 57 - Recurso em Sentido Estrito - 39-13.2015.7.12.0012 (MEG) AP Adv. DPU
- 58 - Apelação - 5-89.2012.7.04.0004 (WOB/OPS) AUD4aCJM Adv. DPU
- 59 - Apelação - 117-75.2013.7.12.0012 (OPS/CNS) AUD12aCJM Adv. DPU
- 60 - Apelação - 81-86.2013.7.07.0007 (CNS/JBF) AUD7aCJM Adv. DPU
- 61 - Apelação - 63-31.2014.7.07.0007 (FSG/JCF) AUD7aCJM Adv. DPU
- 62 - Apelação - 297-83.2011.7.01.0201 (LCM/OPS) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 63 - Apelação - 72-27.2013.7.07.0007 (JCF/CAS) AUD7aCJM Adv. DPU
- 64 - Embargos de Declaração - 86-22.2012.7.01.0101 (CNS) AP Adv. GERALDO KAUTZNER MARQUES
- 65 - Recurso em Sentido Estrito - 3-55.2006.7.00.0000 (MEG) APO Adv. ANA AMÉLIA RIBEIRO SALES, CLÁUDIO ALVES, DANIEL AMOROSO BORGES, DANIELA FIALHO, DANIELE STROHMEYER GOMES, DANILO DIAS TICAMI, EDUARDO AUGUSTO PIRES, EDUARDO REALE FERRARI, GESIBEL DOS SANTOS RODRIGUES, HEIDI ROSA FLORÊNCIO NEVES, JONAS FERNANDO JAVAROTTI, JOÃO BOSCO LEOPOLDINO DA FONSECA, LUIZ CARLOS RIBEIRO BORGES, LÍGIA CRISTINA MARTINS, MARINA FRANCO MENDONÇA, MAURÍCIO LEOPOLDINO DA FONSECA, MAURÍCIO RHEIN FÉLIX e VINÍCIUS ASSUMPÇÃO
- 66 - Embargos de Declaração - 4-84.2013.7.10.0010 (ALP) AP Adv. DPU
- 67 - Apelação - 44-06.2013.7.02.0102 (OPS/LCM) 1aAUD2aCJM Adv. DPU
- 68 - Apelação - 89-03.2013.7.09.0009 (LCM/OPS) AUD9aCJM Adv. DPU
- 69 - Recurso em Sentido Estrito - 38-28.2015.7.12.0012 (CNS) EMBDEC Adv. DPU
- 70 - Apelação - 243-92.2012.7.11.0011 (LCM/OPS) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 71 - Apelação - 99-44.2012.7.07.0007 (LCM/OPS) AUD7aCJM Adv. DPU
- 72 - Apelação - 27-60.2013.7.09.0009 (CNS/JCF) AUD9aCJM Adv. DPU
- 73 - Apelação - 244-68.2012.7.01.0201 (ALP/OPS) 2aAUD1aCJM Adv. DPU e INÊS B. DE A. LEITE
- 74 - Embargos de Declaração - 98-51.2014.7.05.0005 (LCM) RSE Adv. DPU
- 75 - Apelação - 55-35.2013.7.12.0012 (LMG/OPS) AUD12aCJM Adv. DPU

(Ata aprovada em 14/05/2015)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno